

**PORTARIA PGJ/PI Nº 874/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010078981202082,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 752/2020, que concedeu à servidora **LIANA PEREIRA RICARDO**, matrícula nº 15407, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 13 a 15 de abril de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça